



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.604, de 06 de novembro de 2024.

Dá denominação de Rua Canto dos Pássaros à via conhecida como Rua Beco da Xuxa, nomeia suas vias transversais, situadas no bairro Cabreiras, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Canto dos Pássaros**, a via conhecida como Rua Beco da Xuxa, situada no Bairro Cabreiras, neste Município.

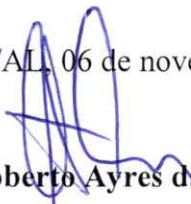
Art. 2º. As ruas de circulação transversais à via de que trata o artigo 1º passam a ter, respectivamente a seguinte denominação:

Denominação Atual	Nova Denominação
1ª Rua Transversal	Rua Canto do Beija-Flor
2ª Rua Transversal	Rua Canto do João-de-Barro
3ª Rua Transversal	Rua Canto dos Pardais
4ª Rua Transversal	Rua Canto do Bem-te-vi
5ª Rua Transversal	Rua Canto dos Canários
6ª Rua Transversal	Rua Canto do Sabiá

Art. 3º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 06 de novembro de 2024.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.604, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dá denominação de Rua Canto dos Pássaros à via conhecida como Rua Beco da Xuxa, nomeia suas vias transversais, situadas no bairro Cabreiras, neste Município, e adota outras providências.

O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Canto dos Pássaros, a via conhecida como Rua Beco da Xuxa, situada no Bairro Cabreiras, neste Município.

Art. 2º. As ruas de circulação transversais à via de que trata o artigo 1º passam a ter, respectivamente a seguinte denominação:

Denominação Atual	Nova Denominação
1ª Rua Transversal	Rua Canto do Beija-Flor
2ª Rua Transversal	Rua Canto do João-de-Barro
3ª Rua Transversal	Rua Canto dos Pardais
4ª Rua Transversal	Rua Canto do Bem-te-vi
5ª Rua Transversal	Rua Canto dos Canários
6ª Rua Transversal	Rua Canto do Sabiá

Art. 3º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

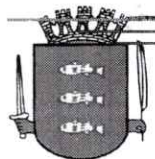
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 06 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:0EF847DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/11/2024. Edição 2426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 38, de 26 de setembro de 2024.

Dá denominação de Rua Canto dos Pássaros à via conhecida como Rua Beco da Xuxa, nomeia suas vias transversais, situadas no bairro Cabreiras, neste Município, e adota outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL**, faz saber que a mesma Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Canto dos Pássaros, a via conhecida como Rua Beco da Xuxa, situada no Bairro Cabreiras, neste Município.

Art. 2º. As ruas de circulação transversais à via de que trata o artigo 1º passam a ter, respectivamente a seguinte denominação:

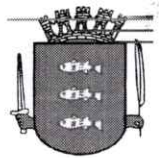
DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
1ª Rua Transversal	Rua Canto do Beija-Flor
2ª Rua Transversal	Rua Canto do João-de-Barro
3ª Rua Transversal	Rua Canto dos Pardais
4ª Rua Transversal	Rua Canto do Bem-te-vi
5ª Rua Transversal	Rua Canto dos Canários
6ª Rua Transversal	Rua Canto do Sabiá

Art. 3º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 06 de novembro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06 / 11 / 24

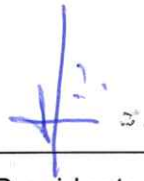
Presidente

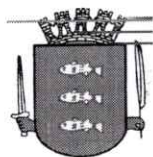
No dia 05 de dezembro de 2024, os vereadores que integram a Comissão de Justiça e Redação Final se reuniram para apreciar o parecer favorável emitido pelo Vereador Ezechias José do Nascimento, designado como relator pelo Presidente desta Comissão.

O vereador relator emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ***“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CANTO DOS PÁSSAROS À VIA CONHECIDA COMO RUA BECO DA XUXA, NOMEIA SUAS VIAS TRANSVERSAIS, SITUADAS NO BAIRRO CABREIRAS, NESTE MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***, por não vislumbrar afronta a dispositivos constitucional, legal e regimental.

Diante dos fundamentos expostos no parecer emitido pelo relator, esta Comissão de Justiça e Redação Final, após votação, acolhe-o, integralmente, por unanimidade.

Salão das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 05 de novembro de 2024.

 _____ Relator	 _____ Presidente	_____ Membro
---	--	-----------------



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

Indicado como relator pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual **"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CANTO DOS PÁSSAROS À VIA CONHECIDA COMO RUA BECO DA XUXA, NOMEIA SUAS VIAS TRANSVERSAIS, SITUADAS NO BAIRRO CABREIRAS, NESTE MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, sou da seguinte opinião:

Analisando a matéria, objeto deste parecer, foi constatado que este não fere nenhum aspecto constitucional, legal e regimental, motivo pelo qual meu parecer é favorável.

Desta forma, siga os trâmites legais previstos para apreciação do projeto de lei pela Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, por força do Art. 45 do Regimento Interno.

Salão das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 05 de novembro de 2024.



EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
RELATOR DESIGNADO



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Marechal Deodoro/AL, 26 de setembro de 2024.

Mensagem de Lei nº 38/2024

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro
NESTA

Lido em 30/10/24

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Ord. nº 02
Fls. nº 15
Protocolo nº 2024
Em 13/10/2024
Sind. Deodoro
I. Colecionista

Senhor Presidente,

Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 38/2024, que **dá denominação de Rua Canto dos Pássaros à via conhecida como Rua Beco da Xuxa, nomeia suas vias transversais, situadas no bairro Cabreiras, neste Município, e adota outras providências.**

A proposta ora trazida é de suma importância uma vez que regulariza a identificação da comunidade da região, atendendo ao pedido dos próprios moradores, conforme cópia de abaixo assinado em anexo.

Desse modo, a identificação da localidade e de suas vias estará devidamente formalizada perante a administração pública e público em geral, beneficiando tanto os residentes como a população.

Assim, certos da vossa compreensão e desde já gratos por vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

Atenciosamente,

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Gabinete do Prefeito

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/11/24

Projeto de Lei nº 38, de 26 de setembro de 2024.

APROVADO
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
30/10/24
Presidente

Presidente

Dá denominação de Rua Canto dos Pássaros à via conhecida como Rua Beco da Xuxa, nomeia suas vias transversais, situadas no bairro Cabreiras, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Canto dos Pássaros**, a via conhecida como Rua Beco da Xuxa, situada no Bairro Cabreiras, neste Município.

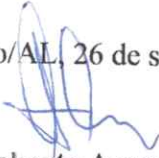
Art. 2º. As ruas de circulação transversais à via de que trata o artigo 1º passam a ter, respectivamente a seguinte denominação:

Denominação Atual	Nova Denominação
1ª Rua Transversal	Rua Canto do Beija-Flor
2ª Rua Transversal	Rua Canto do João-de-Barro
3ª Rua Transversal	Rua Canto dos Pardais
4ª Rua Transversal	Rua Canto do Bem-te-vi
5ª Rua Transversal	Rua Canto dos Canários
6ª Rua Transversal	Rua Canto do Sabiá

Art. 3º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de setembro de 2024.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito



Nº	NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
01	Andressa Collina Lourenço	021.190.604-28
02	Thiago Marques da Silva	337.402.544-51
03	Frederico de Almeida Bernardo	937.005
04	Luciano Amador da Silva	*
05	* Alex Ferreira Silva (374.472.894-07)	(82) 99234-7790
06	* Maria Edvânia da Silva Pereira	095587234-01
07	* Elielson Pereira da Silva	070744264-82
08	* Valquiria Lopes de Santana	02154433499 / 96571499
09	* Luis Paulino Alves	94031934 RG. 66646722-5
10	* Thays Pinheiro Alves - 095.936.764-06	(82) 98108-4075
11	* JOSE SOAO GOMES DASTURMO	13592428 93187497
12	* Edvânia Laurindo da Silva	82-993696085
13	* Rolsen Aguiar do Silva	82-991933035
14	* Dulci do Carmo Silva	1.4197528 82-998123805
15	* Luizy de Souza da Silva	02069251403 82-999029716
16	* Beatriz Filadelfo de Souza	49517406482 82-988791566
17	* Graciele Moura da Silva	1086.662.86490 82-99414-2272
18	* José Fernando Santos Silva	1090585234-07 82-98156-3612
19	* Luciana Maria da Silva	289152885 982288474
20	* Ana Maria Lacerda de Souza	982288474
21	* Delmar Pereira da Silva	3332760-2 RG
22	* Tania Silva Sampaio	*
23	* Maria Aparecida da Silva	*
24	* Juliana Correia Matias	98731-1332
25	* Claudia Thaysa da S. Ferreira	122-198 99392-2999
26	* Coronel Othelino da Silva	33414332-7 99934003
27	* Maria José dos Santos	14681 98821-7413
28	* Edna Eudénio Jacinto	1991054421 92637840468
29	* Nazare Eudénio Jacinto	9 82078898
30	* Adriana Maria da Silva	999405866/100634668
31	* Helisson da Silva	056260974-89 991345780
32	* Gleda Almeida	*
33	* Soraia dos Santos Costa	103483747461 999084322
34	* Maria Silva de Silva	05725360469 839456
35	* Maria Daylane Silva dos Santos	1478806842 993320611
36	* Tamyris Vitoria da Silva dos Santos	147880514-51 9436-9666
37	* Gilene da Silva Oliveira	495382-124 999210677
38	* Angelina Santos Silva	99173-5560
39	* Amanda de Souza Santos	9391-2060
40	* Ana Paula Alves Espindola	51406249



41	Wellington de Figueiredo	36437719
42	Osleidy Estefanny Cavalcanti da Silva	10360315437
43	Leandro Marques dos Santos	902312677
44	Requinaldo da Silva 00137794487	81993696085
45	Huglene da Silva 1524284029-98	82987692478
46	João Manuel Pinho dos 092-794-524-0	02988327720
47	Marcos Antônio Lopes Nascimento 292208418	75-82994202908
48	Leonides da Silva 045-496-66477	98809-5863
49	Claudemir da Cimenteira dos Santos	994218750/3540606.0
50	Alex José da Silva CPF	18503469413
51	Jonas Francisco dos Santos da Silva	788050, 944-78
52	João Manoel dos Santos	70827967497
53	Tranilla Maria Pereira 080368310	94007625
54	Ária Beatriz dos S. Bernardino	143.137.134.33
55	Paulo Jorge M. de Souza	99979-6414
56	Tompson Silva, Souza, Neto	99843-1010
57	Maria das Graças R. M. de Souza	99829-9944
58	ANGELICA CORAÉIA DA SILVA 121.91.9041	
59	Flávia J. J. 06105493401	999708993
60	Isabel Cristina 08880666436	821999835440
61	Isa George J. J.	732-648-674-45
62	João Carlos de S. 01478717802	(079) 9914166-93
63	Patrícia Helena da Silva	
64	M. M. N. da Silva	141.799.799-03
65	Viviane da Silva 152308984	96/99923-7383
66	WELLINGTON DA SILVA	
67	Adriana dos Santos	106703344-05
68	Alexandra dos Santos 1106016	5446193607244
69	Giulio Antonio Ramos	66504350244
70	Ama Paula dos Santos	91079478
71		994057423
72	Juliana Delmiro dos Santos	9420.0046
73	Rafael dos Santos 991136421	129.627.304-00
74	Luiz Eduardo T. Santos 92 98879-9376	125.519.043-34
75	Amadeu Silva 787147179	50833731491
76	Rayn S. L. Ramos	05285837187
77	João Carlos dos Santos Silva 9785322	129495674-44
78	Carlos Alberto de O. 79 99230-0164	467.090.375-62
79	João Luiz Lopes Batista 94222677	100.004.964.09
80	Sigfredo Correia dos Santos 991904027	017.215.954.19
81	Helena Tenório da Silva 043977414	948335374
82	João Henrique dos Santos Costa Silva 1217724476	99198-8445



83	Dr. José Felipe Silva dos Santos 100 79774433	031503156	
84	Dr. Jefferson da Praça Cardoso	9747311	810696784
85	Dr. Al. Araújo	705 766-366-40	04
86	Dani Pinheiro de Silva	115 630 164 09	
87	Antonio Féliz dos Santos Lemos 143 0742847	93714327	
88	Alvaro Tulliano Barros dos Santos	33127984 / 131906694	34
89	M. Maria Lúcia da Silva Santo	884578517 042402374	16
90	* GLECIA D. SILVA SANTOS - 82-793792940 - 121-988-388-15		15
91	Miguel da Silva Gomes	00877461406	
92	Dr. João da Silva	053-306 164-83	
93	Dr. João Luiz de Oliveira Figueira	815-082.634-34	
94	Dr. João Carlos de S. Clementino	2082005031873	
95	Dr. Genivaldo Almeida de Souza	707.443.733 21	
96	Marcia J. Vilina Brito		
97	Dr. Carlos José do Silva - 8293387312	007838079456	
98	Dr. Daniel Kiehl Reis 99996699	084-181-024-05	
99	Opção Cordeiro João 20816049401	0888187180	

100	* Paulo Victor Pereira 08911672425	9901-0880
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		